

# **Investigação Científica nas Ciências Humanas 4**

**Marcelo Máximo Purificação  
César Costa Vitorino  
Emer Merari Rodrigues  
(Organizadores)**

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

# **Investigação Científica nas Ciências Humanas 4**

**Marcelo Máximo Purificação  
César Costa Vitorino  
Emer Merari Rodrigues  
(Organizadores)**

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação:** Geraldo Alves

**Edição de Arte:** Lorena Prestes

**Revisão:** Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
 Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
 Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
 Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
 Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
 Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
 Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
 Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
 Prof. Me. Douglas Santos Mezacas -Universidade Estadual de Goiás  
 Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
 Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
 Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
 Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
 Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
 Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
 Prof. Me. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
 Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
 Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
 Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
 Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
 Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
 Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá  
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

162      Investigação científica nas ciências humanas 4 [recurso eletrônico] /  
 Organizadores Marcelo Máximo Purificação, César Costa  
 Vitorino, Emer Merari Rodrigues. – Ponta Grossa, PR: Atena,  
 2020.

Formato: PDF  
 Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader  
 Modo de acesso: World Wide Web  
 Inclui bibliografia  
 ISBN 978-65-86002-62-1  
 DOI 10.22533/at.ed.621201903

1. Ciências humanas. 2. Investigação científica. 3. Pesquisa social. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. Vitorino, César Costa. III. Rodrigues, Emer Merari.

CDD 300.72

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Atena Editora  
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil

## APRESENTAÇÃO

Caríssimos leitores é com grande satisfação, que fazemos chegar até vocês mais um volume da Coleção Investigação Científica nas Ciências Humanas. Uma obra, com temas atuais e diversos, que gravitam e estabelecem liames com a dialética da Humanidade. Nesse contexto, as experiências vivenciadas em universidades e a própria trajetória social do homem, acabam sendo ingredientes de fortalecimento do pensar na Área das Humanidades. Praticizar o ato de pensar e interpretar nunca foi tão importante, quanto nos dias atuais. A conjuntura social ao qual vivemos hoje, exige de nós, posicionamentos e constantes reconstituições das contexturas sociais. Por isso, revisitar o passado, discutir o presente e planejar o futuro, são ações extremamente importantes aos estudantes e pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

A obra está facilmente organizada em dois eixos temáticos. O primeiro, estabelece diálogos com práticas significativas, traz nas discussões modelos de estratégias pedagógicas que vão dos jogos analógicos à escuta sensível, pontuando experiências de novas e paradigmas desenvolvidos nos contextos de sala de aula nos mais diferentes níveis de ensino. Sinaliza para importância das tecnologias e do diálogo interdisciplinar para formação do indivíduo.

O segundo eixo, traz aspectos significativos para uma boa reflexão nas Ciências Sociais Aplicadas. De forma (in) direta promove a (inter) ligação dialógica que perpassa por Leis; Políticas Públicas; Cooperativismo; Desenvolvimento Social; Religiosidade; Cultura; Saúde e etc. Um eixo, com forte inclinação e possibilidades de integração com os processos educacionais. Desse modo, a coletânea de textos desta obra, se estabelece como um convite à reflexão e às interfaces de olhares de pesquisados e estudiosos que desenvolvem suas investigações Científicas na Ciências Humanas.

Com isso, desejamos a todos, uma boa leitura.

Marcelo Máximo Purificação  
César Costa Vitorino  
Emer Merari Rodrigues

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
APROXIMANDO UNIVERSIDADE E ESCOLA ATRAVÉS DO DIÁLOGO E PRÁTICAS SIGNIFICATIVAS NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	
Márcia Rejane Scherer	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019031</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>7</b>
INCLUSÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS: UMA ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DA ESCUTA SENSÍVEL NO CONTEXTO DA SALA DE AULA	
Isabella Guedes Martinez	
Elias Batista dos Santos	
Ricardo Gauche	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019032</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>16</b>
DESLOCAMENTOS EM PESQUISAS NO CAMPO DAS CIÊNCIAS HUMANAS	
Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos	
Naiara Gracia Tibola	
Daniela Gomes Medeiros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019033</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>25</b>
O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL COMO APRIMORAMENTO NO ENSINO DA MATEMÁTICA COM ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM LÁBREA – AM	
Fabiann Matthaus Dantas Barbosa	
Kelren da Silva Rodrigues	
Rafael Carvalho de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019034</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>34</b>
PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO ESCOLAR	
Kaio Anderson Fernandes Gomes	
Josenildo Santos de Sousa	
Francisnaine Priscila Martins de Oliveira	
Ednardo Arcanjo Garrido	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019035</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>41</b>
UTILIZAÇÃO DE JOGOS ANALÓGICOS COMO POSSIBILIDADE DE APRENDIZAGEM NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elias Batista dos Santos	
Wellington dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019036</b>	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>52</b>
A IMPORTÂNCIA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO DOS JOVENS BRASILEIROS	
Morgana Patrícia Webers Bonfanti	
Mateus Pediriva	
Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019037</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>59</b>
A NATUREZA EM KANT: CONFLITO, GUERRA E SOCIABILIDADE	
Franciscleyton dos Santos da Silva	
Zilmara de Jesus Viana de Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019038</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>71</b>
A PSICANÁLISE E O DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR: ALGUMAS DISCUSSÕES	
Grazielle Luiza Barizon Scopel Gerbasi	
Paulo José da Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.6212019039</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>82</b>
O GOOGLE SALA DE AULA E A SIMULAÇÃO “O CASO DO REBANHO DE JACÓ”: SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM DOS CONCEITOS DE GENÉTICA	
Marisa Inês Bilthauer	
Dulcinéia Ester Pagani Gianotto	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190310</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>100</b>
IDENTIDADE PESSOAL EM PAUL RICOEUR: A HERMENÊUTICA DO SI E A DIALÉTICA <i>IDEM-IPSE</i>	
Janessa Pagnussat	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190311</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>111</b>
ANÁLISE DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE ENSINO COLABORATIVO NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS: CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	
Fernanda Aparecida dos Santos	
Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190312</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>124</b>
BREVÍSSIMA HISTÓRIA DA FITA CASSETE E OUTROS MODOS DE REPRODUÇÃO MUSICAL	
Enio Everton Arlindo Vieira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190313</b>	

<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>134</b>
COLEÇÃO AMAZONIANA DE ARTE: O ENTRELACE ENTRE ARTE, MODA E MUSEOLOGIA	
Moema Correa Marcela Cabral Orlando Maneschy	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190314</b>	

## PARTE II - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>144</b>
A APROPRIAÇÃO TERRITORIAL NO SÍTIO HISTÓRICO URBANO (SHU) 'RUA DO PORTO' EM PIRACICABA - SP	
Marcelo Cachioni Maira Cristina Grigoletto Juliana Binotti Pereira Scariato	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190315</b>	

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>157</b>
DA CANA AO MELADO: OS SABORES E A FESTA DO MELADO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA CIDADE DE CAPANEMA -PR	
Thais Naiara Prestes Fernanda Cordeiro De Faust	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190316</b>	

<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>165</b>
LEGISLAÇÕES RELACIONADAS À FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EST)	
Marcela de Lima Magalhães Adriana Maria Tonini	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190317</b>	

<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>179</b>
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE MATERIAIS TÊXTEIS DO SÉCULO XIX DE UM TRAJE DO GRUPO FOLCLÓRICO DA CORREDOURA EM PORTUGAL	
Ronaldo Salvador Vasques Fabrício de Souza Fortunato Márcia Regina Paiva de Brito	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190318</b>	

<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>187</b>
MEDIÇÕES DE RADIAÇÕES IONIZANTES E CHUVAS NA REGIÃO TROPICAL DO BRASIL – DINÂMICA NOS TEMPOS	
Inácio Malmonge Martin Marcelo Pego Gomes Rodrigo Rezende Fernandes de Carvalho Rafael Augusto Gomes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190319</b>	

**CAPÍTULO 20 ..... 194**

O PAPEL DA COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU PARA O DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DE PINHALZINHO – SC

Patricia Ines Schwab  
Juliana Capelezzo  
Karine Cecilia Finatto Begnini  
Maiara Zamban Linhares  
Leani Lauermann Koch

**DOI 10.22533/at.ed.62120190320**

**CAPÍTULO 21 ..... 211**

OS MARIANOS E O APOSTOLADO DA ORAÇÃO NA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO EM PARINTINS, AMAZONAS

Rosimay Corrêa  
Iraildes Caldas Torres

**DOI 10.22533/at.ed.62120190321**

**CAPÍTULO 22 ..... 226**

PAISAGEM URBANA: A INFLUÊNCIA ESPANHOLA NA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Rafael Henrique Teixeira-da-Silva

**DOI 10.22533/at.ed.62120190322**

**CAPÍTULO 23 ..... 239**

POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE: ENFOQUE NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, EMISSÃO E REMOÇÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA NO ESTADO DO PARANÁ

Luciana Virginia Mario Bernardo  
Maycon Jorge Ulisses Saraiva Farinha  
Zelimar Soares Bidarra  
Adelsom Soares Filho  
Vanderson Aparecido de Sousa  
Mauro Sérgio Almeida Lima

**DOI 10.22533/at.ed.62120190323**

**CAPÍTULO 24 ..... 252**

APTIDÃO FÍSICA RELACIONADA AO TRABALHO DO POLICIAL MILITAR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Jhony Wilson Youngblood  
Mario Picetskei Júnior  
Rafael Gomes Sentone

**DOI 10.22533/at.ed.62120190324**

**CAPÍTULO 25 ..... 263**

A FORMAÇÃO DE UM INTELLECTUAL

Vanderlei Souto dos Santos

**DOI 10.22533/at.ed.62120190325**

<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>268</b>
<i>A FALA DO HUNSRICK NO COTIDIANO DAS COMUNIDADES TEUTO-BRASILEIRAS: UM PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA MARIA DO HERVAL (RS)</i>	
Liane Marli Führ Maria Ines Dapper Fröhlich Daniel Luciano Gevehr	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190326</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>282</b>
<b>ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA EVACUAÇÃO AEROMÉDICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA</b>	
Clarissa Coelho Vieira Guimarães Beatriz Gerbassi de Aguiar Costa Fábio José de Almeida Guilherme Luiz Alberto de Freitas Felipe Vanessa Oliveira Ossola da Cruz Liszety Emmerick Gicélia Lombardo Pereira Maristela Moura Berlitz Michelle Freitas de Souza Chezza Damiã Ricchezza Rachel de Lyra Monteiro Ré Letícia Lima Borges	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190327</b>	
<b>CAPÍTULO 28</b> .....	<b>289</b>
<b>AS REGIÕES METROPOLITANAS DE ALAGOAS: SIGNIFICADOS E REALIDADES DIVERSAS</b>	
Cícero dos Santos Filho Paulo Rogério de Freitas Silva Juliana Costa Melo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.62120190328</b>	
<b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....	<b>303</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>305</b>

## A NATUREZA EM KANT: CONFLITO, GUERRA E SOCIABILIDADE

*Data de aceite: 16/03/2020*

*Data de submissão: 26/11/2019*

### **Franciscleyton dos Santos da Silva**

Mestre em Cultura e Sociedade - UFMA

PhD Student em Ciências da Educação – Filosofia  
e História da Educação – UMinho

Professor EBTT do Instituto Federal do Amapá –  
IFAP

<http://lattes.cnpq.br/7165393948806526>

### **Zilmara de Jesus Viana de Carvalho**

Doutora em Filosofia - USP

Professora Doutora do Departamento de Filosofia  
- UFMA e do Mestrado Interdisciplinar em Cultura  
e Sociedade

<http://lattes.cnpq.br/2083775393424616>

**RESUMO:** Este artigo trata do conceito de natureza na filosofia da história de Immanuel Kant, levando em consideração as seguintes categorias: conflito, guerra e sociabilidade, na evidência da construção do progresso humano para o melhor. Tendo como foco a dimensão da guerra e como esta é compreendida nos artigos preliminares da Paz Perpétua. Objetivando em perceber o antagonismo como posição positiva para sociabilidade, no estabelecimento da Sociedade Civil, estipulando uma Constituição Republicana, sendo este espaço para a resolução dos seus conflitos. Além de evidenciar

a reconfiguração do Direito das Gentes trazida por Kant, no ideal de um Direito Cosmopolita como processo normativo para a Paz.

**PALAVRAS-CHAVE:** Kant; Natureza; Guerra; Sociabilidade; Direito Internacional.

### THE NATURA IN KANT: CONFLICTS, WAR AND SOCIABILITY

**ABSTRACT:** This article is about the concept of nature in the philosophy of the history of Immanuel Kant, taking into consideration the following categories: conflict, war and sociability, on the evidence of the construction of human progress. Taking as its focus the dimension of war and how this is understood in the preliminaries articles of Perpetual Peace. Aiming to realize the antagonism as a positive position for sociability, in the establishment of Civil Society, stipulating a Republican Constitution, and this space being the resolution of their conflicts. In addition to highlight the reconfiguration of the People's rights brought by Kant, in the ideal of a Cosmopolitan Law as a normative process for Peace.

**KEYWORDS:** Kant; Natura; War; Sociability; International law.

### 1 | INTRODUÇÃO

A natureza na filosofia de Immanuel Kant

perpassa um caminho árduo no conjunto de suas obras, no contexto de um filosofar sistemático, podendo ser analisado tanto a partir do criticismo, quanto do campo da filosofia da história. Dessa forma podemos justificar de onde direcionamos nossa fala ao tratar do problema da natureza, haja vista elencarmos categorias que diz respeito ao campo das relações sociais, do homem no que tange sua vivência no mundo, a justificativa, portanto, do estabelecimento de uma perspectiva da filosofia da história para dá conta do itinerário humano como cidadão do mundo, sujeito emancipado, ou seja, a ideia de um caminho percorrido pela a humanidade para o cosmopolitismo, tema central que compõe o ápice da filosofia política kantiana.

Iremos fazer um diálogo entre as obras que destacamos, as quais estão inseridas no rol de uma filosofia da história: *Ideias de uma historia universal do ponto de vista cosmopolita* (1784), *Começo conjectural da história humana* (1786); *Sobre a expressão corrente isso serve na teoria, mas não na prática* (1793), *A Paz Perpetua* (1795/96). Esse entrelaçamento se faz necessário, para entender que desde a década de 80 quando o filósofo ainda não tinha concluído seu sistema crítico, já se fazia presente em seu pensamento, a visibilidade de um ponto linear da história para o progresso humano, na obtenção de uma sociedade cosmopolita.

Na transversalidade dessas questões encontramos uma tensão entre conflito e sociabilidade, todavia são contrastes não paradoxais, pois ganham um olhar na filosofia kantiana como dimensões próprias da natureza no processo humano para o melhoramento da espécie, onde se estabelece uma discussão entre guerra e paz. Kant dedica um opúsculo exclusivo para temática da paz (*A paz perpétua*), todavia pensá-la na dimensão da natureza implica ter como pressuposto a insociável sociabilidade apontada pelo o filósofo em *Ideia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*, tanto quanto a hipótese aí defendida acerca de um progresso humano. O que nos coloca diante do fato de que a guerra tanto pode contribuir para o progresso quanto servir como elemento contrário à condução da própria natureza, no caso de sua institucionalidade pela via do direito.

Pretendemos discutir três pontos para nortear nossa discussão: O caminho kantiano para compreender a história humana no percurso feito pela natureza para o progresso (antagonismo como elemento fundante da sociedade e de sua manutenção); A questão da guerra e suas implicações na visão de Kant, e por conclusão lançar pinceladas do cosmopolitismo como ideal de sociabilidade. Queremos desse modo, adentrar o enfretamento kantiano em relação ao conflito social do paradigma da natureza, analisando no conjunto de seu sistema filosófico a explanação de uma crítica à institucionalização normativa da guerra.

Nos chama atenção nesse contexto, se a guerra pode ser vista na própria dimensão do conflito trazido pela natureza, ou será ela um elemento outro, ocasionado pelo um declínio moral, pois uma vez que a paz precisa ser percebida a partir do

direito, como resolução definitiva dos conflitos, a guerra, portanto, se encontrará em qual perspectiva na filosofia kantiana? Desse modo, a natureza, ao mesmo tempo, direciona o homem ao conflito, e tem no melhoramento moral o fim último a ser alcançado pela espécie.

A natureza em Kant comporta uma dialética, um movimento que nos chama a atenção em torno do debate sobre conflito (antagonismo) e sociedade, se tornando fundamentação relevante para os estudos interdisciplinares, no campo da filosofia, do direito, da estética e da história, bem como de tantas outras áreas das ciências humanas e sociais aplicada.

## 2 | NATUREZA E CONFLITO (ANTAGONISMO): O NASCIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Em *Ideia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*, Kant, deixa claro, no que pretende discorrer, se precavendo de alegações que poderia se desenvolver em uma interpretação do ponto de vista da sua ética, para fundamentação do progresso moral. Não se visa um estudo metafísico da razão legisladora, por sua vez entendida nos textos críticos (*Crítica da Razão Prática*) no que tange a Natureza como determinação de “leis naturais universais.” (KANT, 2016, p. 3). Deve se ter como prerrogativa, que o filósofo de Königsberg, se propusera em seu período crítico, a uma clareza conceitual e analítica da natureza humana, na dimensão, da filosofia natural, tanto no campo da ética, quanto de sua teoria do conhecimento. Estabelecendo, aquilo que será depois atribuído pelos seus estudiosos de “revolução copernicana da filosofia”.

O que nos interessa é perceber no plano da filosofia da história como que a natureza direciona a espécie humana, pois em Kant, a história se ocupa das manifestações das ações humanas, ou seja, dos acontecimentos do mundo sensível. É o direcionamento ao progresso moral, que está subtendido nos seletos textos que compõem a elucidação filosófica aqui trazida.

Um dos aspectos importantes, na filosofia da história kantiana, é em se compreender o homem, no conjunto da espécie, portanto, a natureza não realiza seu propósito (como veremos) em um indivíduo, mas na espécie como um todo. Isso visto tanto em *Ideia de uma história universal do ponto de vista cosmopolita*, quanto no *Começo conjectural da história humana*.

Kant acreditava que o progresso acontece constantemente, influenciado pela própria natureza que segue seu percurso. Mesmo que os indivíduos não o perceba, seguem o propósito da natureza inconscientemente, todavia, se tivessem essa ideia como condição intrínseca a sua condição humana, de nada adiantaria, pois a natureza realiza seu percurso independente dessa consciência.

Aos que duvidam do progresso em direção ao melhoramento dos costumes. Kant adverte que basta olhar para a história, uma vez que a própria história humana, evidencia as disposições naturais ocorridas para o desenvolvimento da espécie em direção ao melhor. “[...] há muitas provas de que o gênero humano no seu conjunto progrediu efetivamente e de modo notável sobe o ponto de vista moral no nosso tempo, em comparação com todas as épocas anteriores (as paragens breves nada podem provar em contrário).” (KANT, 2015, p.105). Isso, pelo fato do homem se diferenciar dos outros animais. É “a única criatura racional sobre a terra”, com isso estabelece regras, saindo de um instinto animalesco, ou seja, de um estado de selvageria.

O resultado da mais antiga história da humanidade tentada através da filosofia é o seguinte: contentamento com a providência e com o curso das coisas humanas em sua totalidade, o qual não vai do bom para o mau, mas se desenvolve gradualmente do pior para o melhor; e cada indivíduo é chamado pela natureza a participar daquele progresso, tanto quanto está em suas forças. (KANT, 2009, p.166).

O desenvolvimento da espécie, ou dos germes da natureza, depende do nexo temporal, por se tratar de uma filosofia da história na ideia de progresso. Nisso fica claro, que a natureza, tem o seu propósito, termo esse bem enfatizado por Kant, nas duas primeiras proposições de *Ideia Universal*. É importante, ressaltar que, até a terceira proposição da obra supracitada, Kant apenas percebe a natureza acontecendo, e formando o homem dentro de suas próprias dimensões mecânicas, mesmo que elucidando, o próprio desenvolvimento por meio dos atributos da natureza.

A natureza cria seu meio (mecanismos), o espaço para se desenvolver, é o que Kant chamará de antagonismo, nisso abordamos nossa proposta central que é a questão da guerra (conflito) e da sociabilidade. Expressamente, “[...] entendo aqui, por antagonismo a insociável sociabilidade dos homens.” (KANT, 2016, p.8). Ora, o filósofo concebe o conflito como uma condição própria da natureza no qual favorece a constituição da sociedade e sua manutenção. Isso é possível de ser conjecturado, como nos narra em *Começo conjectural da história humana*:

Apenas um único casal, para que não surja imediatamente uma guerra, caso os homens estivessem próximos e, todavia fossem estranhos uns aos outros, ou para que a natureza também não fosse culpada de ter deixado faltar, através da diversidade de ascendentes, uma organização destinada à sociabilidade como o fim mais alto da determinação humana (KANT, 2009, p.158)

Sem a presença do conflito, não é possível haver regras, leis e a construção de um pacto fundante, ou seja, a Sociedade Civil. Afinal, para que a sociabilidade e a manutenção do direito, se não existe antagonismo? A natureza, portanto, dentre sua diversidade, no entendimento do homem no desenvolvimento da razão, compreende-

se dentro dos desafios impostos pela natureza, que o faz habilidoso, ultrapassando os limites dos instintos, inserindo-lhe na dimensão emancipatória. Tudo isso pela força da natureza, como pode ser visto na “saída do homem do paraíso”.

Por isso, esse passo é ligado igualmente com a emancipação [Entlassung] do homem dos braços maternos da natureza: uma mudança que é ao mesmo tempo honrosa e cheia de perigos. A natureza lança o homem para fora do estado inofensivo e seguro da infância – como de um jardim onde vivia na comodidade e sem sacrifícios (v. 23) – e o impele ao grande mundo onde tantos problemas, sacrifícios e males desconhecidos o aguardam. (KANT, 2009, p.16).

A saída do homem do paraíso (época de paz e tranquilidade) lhe conduz para o trabalho e a discórdia. Saída, do estado de caçador para o de pastor, da saída da coleta de frutos para a vida de agricultor, como Kant percebe essa dimensão na história, poderia ter se dado de forma lenta. Tais, saída, é o êxodo fundante não simplesmente da história humana, mas da própria sociedade, o começo da pluralidade cultural.

Trata do início da formação do povoamento da terra, que de certo modo só acontecera, pelas circunstâncias naturais de conflito. Enfatiza Kant (2009, p.163), “com esta época inicia-se a desigualdade entre os homens, a qual é uma abundante fonte de muitos males morais, mas também de tudo que é o bom, desigualdade que aumenta com o passar do tempo”. Kant percebe nessa dimensão, que no início da cultura está o desenvolvimento de uma Constituição Civil.

Disso precisou originar-se a cultura e o início da arte, não só como passatempo, mas também como ocupação séria (v. 21-22); entretanto, a mudança mais marcante foram os começos de uma constituição civil e de uma justiça pública. (KANT, 2009, p. 163).

A guerra aparece como condição inevitável nas relações humanas, importante salientar que a compreensão kantiana, não se assemelhava ao pensamento contratualista de Hobbes, acreditando que no estado de natureza a existência de guerra de todos contra todos, faz aparecer à figura do soberano (Leviatã), disto se fundamenta (teoricamente) a justificação de um Estado Absolutista. Do contrário, de forma plausível, em Kant a saída é o Republicanismo, como é visto em *A Paz Perpetua*.

A compreensão kantiana, não é de nenhum um modo inocente, estando evidente em seu pensamento, a noção de certa vontade dos homens de se ter a presença de um senhor, diante da discórdia presente no Estado Natural, ou seja, essa tendência a estabelecer alguém para se assenhorar-se é uma dúvida, no qual Kant não responde de imediato, deixando, em *Ideia de uma história universal*, a provocação em aberto.

A preocupação Kantiana não é com a guerra em si, mas a preparação para a

guerra e/ou a institucionalização desta, significa dizer que, não se contraria a ideia de antagonismo que funda e mantém a sociedade pensada por sua filosofia, pois uma coisa é a oposição usada pela própria natureza, outra seria o reforço jurídico, legal para regular tal atitude. Percebe a diferença? Estamos diante de duas dimensões, uma inerente a condição humana no seu processo cultural/civilizatório, ousaríamos dizer “existencial” e outra institucionalizada no qual merece profunda desconstrução, não sendo possível de justificação do ponto de vista do direito e da filosofia, em síntese não cabendo fundamentação para sua manutenção.

Precisa-se admitir que os maiores males que oprimem os povos civilizados são resultados da guerra, mas não tanto das guerras reais do presente e passado, quanto da preparação incessante e sempre crescente para a guerra futura. (KANT, 2009, p. 164)

Ora, daí surge, o desejo kantiano para estabelecer uma filosofia da história que traz clareza para a concepção de conflito como condição para a Paz. Um antagonismo no qual insere a humanidade no percurso do melhoramento moral.

Assim, no grau de cultura em que a espécie humana se encontra, a guerra é um meio inevitável para levar a cultura mais adiante. Somente após uma cultura perfeita (Deus sabe quando) uma paz perpétua se tornaria salutar e possível apenas através daquela. (KANT, 2009, p. 165).

Nas últimas linhas, trazidas, se demonstra a clareza kantiana, de que o percurso conflitante da história não se resolve sistematicamente no estabelecimento de uma filosofia profética. Mas de uma filosofia que concebe um ideal diante da dimensão concreta da vida humana para o melhor. Não sabemos desse modo, quando a paz chegará a sua plenitude (esse não é o interesse da filosofia kantiana), pois o que se estabelece é a previsão do conflito como mecanismo gerador para esta paz. Portanto, isso nos dá a prerrogativa de colocar em discussão a guerra dentro do projeto kantiano para a perpetuação da paz.

### 3 | A GUERRA NO PROJETO POLÍTICO FILOSÓFICO DA PAZ PERPÉTUA

A guerra ocupa um destaque relevante na filosofia da história kantiana, estando fixada no entendimento discutido, a natureza assim a quis, como explica Kant no final da *Paz Perpétua*, desse modo faremos um percurso de “trás para frente” dessa obra. Como a *Paz Perpétua* trata de uma filosofia política, da visão prática dos indivíduos no mundo sensível, Kant irá mapear empiricamente os efeitos e a existência negativa da guerra e seus problemas.

Não contrariando o projeto filosófico de uma paz eterna, a guerra como categoria e fenômeno social, é um elemento a ser explanado, para assim ser banida

e sanada na história da humanidade. A preocupação inicial de Kant é sobre os efeitos do respaldo jurídico para a guerra, não devendo, - como veremos adiante, ser reivindicada pelo o direito, uma vez percebendo que, “não deve considerar-se como válido nenhum tratado de paz que se tenha feito com a reserva secreta de elementos para uma guerra futura”. (KANT, 2015, p. 130), imperativo elaborado no primeiro artigo preliminar da referida obra. Nesse sentido, se visa precaver os estados de qualquer guerra futura, pois esta é uma realidade própria do estado de natureza.

O estado de paz entre os homens que vivem juntos não é um estado de natureza (status naturalis), o qual é antes um estado de guerra, isto é, um estado em que, embora não exista sempre uma explosão das hostilidades, há sempre, no entanto, uma ameaça constante. (KANT, 2015, p. 136)

No estado de natureza para Kant, mesmo que não se viva em uma barbárie constante, mas a ameaça é real, e se, portanto, a sociedade uma vez constituída sem um aparato da paz, vivera sobre a sombra atormentadora das hostilidades, estes sempre presentes.

Outro aspecto relevante no pensamento kantiano, é que a guerra deve ser consentida pela espécie humana, isso se dá em um Estado Republicano. Essa dinâmica consensual evidencia um Estado, que se tem como princípio a participação popular e a publicidade de suas ações como fundamento de sua ação política.

-Se (como não pode ser de outro modo nesta constituição), se exige o consentimento dos cidadãos para decidir “se deve ou não haver guerra”, então, nada é mais natural do que deliberar muito em começarem um jogo tão maligno, pois tem de decidir para si próprios todos os sofrimentos da guerra (como combater, custear as despesas da guerra / com o seu próprio patrimônio, reconstruir penosamente a devastação que ela deixa atrás de si e, por fim e para cúmulo dos males, tomar sobre si o peso das dívidas que nunca acaba [em virtude de novas e próximas guerras] e torna amarga a paz). (KANT, 2015, p. 139).

#### Continua Kant:

[...] porque o chefe do Estado não é um membro do Estado, mas o seu proprietário, e a guerra não lhe faz perder o mínimo dos seus banquetes, caçadas, palácios de recreio, festas cortesãs, etc., e pode, portanto, decidir a guerra como uma espécie de jogo por causas insignificantes e confiar indiferentemente a justificação da mesma por causa do decoro ao sempre ponto corpo diplomático. (KANT, 2015, p.140).

O que se aponta nas linhas acima, é o contraponto presente num Governo Absolutista e/ou totalitário, pois estes, logicamente não irão de forma alguma se imiscuir de uma guerra, pois aqueles que a mantem, não sofre os danos ocasionados pela institucionalização da guerra. Estes vivem confortavelmente os luxos que os cercam, objetivando todas as hostilidades no povo, que não tem a capacidade de participar da vida política.

É necessário, se fazer a crítica ao sistema de poder, pois este vai ser um dos nortes para se estabelecer ou não uma guerra. Infelizmente, “a facilidade para fazer a guerra, unida a tendência dos detentores do poder que parece ser congênita à natureza humana, é pois, um grande obstáculo para a paz perpetua”. (KANT, 2015, p. 133). Qual a possibilidade de se mudar a dinâmica do poder, em sua influencia de gerir a manutenção de uma guerra? Certamente, é direcionar esse poder dentro de uma dinâmica de Estado, onde a vontade geral se estabeleça.

Em Kant, “[...] a guerra é certamente apenas o meio necessário e lamentável no estado da natureza (em que não existe nenhum tribunal que possa julgar, com a força do direito), para afirmar pela força o seu direito” (KANT, 2015, p.134). Uma vez constituído um Estado republicano, vivendo sobre as força legislativa do Direito, a discussão sobre a manutenção da guerra se dará a partir do poder normativo que confere e regula um estado de guerra.

Assim como olhamos com profundo desprezo o apego dos selvagens à sua liberdade sem lei, que prefere mais a luta continua do que sujeitar-se a uma coerção legal por eles mesmos determinável, escolhendo pois a liberdade grotesca a racional, e consideramo-la como barbárie, grosseria e degradação animal da humanidade; assim também – deveriam pensa-se - os povos civilizados. (KANT, 2015, p. 143).

Não se cabe do ponto civilizatório, viver em um estado de barbárie, se ausentar da jurisdição seria o fim da sociedade civil, retornando a um estado de natureza. Assim, acontece, quando um povo dito civilizado, reforça a guerra como elemento de resolução de conflitos. Ainda mais quando este é reforçado pelo direito, isso é de uma contradição tamanha, que não cabe na conceituação da palavra direito.

Na perspectiva do Direito, podemos entender aquele que regulamenta as relações internas dos indivíduos com os seus pares (Direito Civil), e as relações entre o Estado e os cidadãos (Direito Público), contudo, se percebe que se faz necessário um direito, no qual venha interferir normativamente nas relações entre os Estados, na sua dimensão diplomática, ou seja, regulando os conflitos na esfera internacional, daí surge o Direito Internacional (no seu início compreendido como Direito das gentes).

O Direito será uma reivindicação basilar, sendo este único instrumento jurídico para banir a guerra. Contudo, Kant, precisa categoricamente, reconfigurar todo sistema jurídico que regulava as relações entre os Estados, colocando em “xeque” toda tradição doutrinária do Direito Internacional.

Tendo em conta a maldade da natureza humana, que pode ver-se às claras na livre relação dos povos (ao passo que no Estado legal-civil se oculta através da coacção do governo) é, sem dúvida, de admirar que a palavra direito não tenha ainda podido ser expulsa da política da guerra como pedante, e que nenhum Estado tenha ainda ousado manifestar-se publicamente a favor desta última / opinião; pois continuam ainda a citar-se candidamente Hugo Grócio, Pufendorf, Vattel e outros (incômodos

A tradição do antigo Direito das Gentes, reforça um direito a guerra, tendo como principal expoente Hugo Grócio, na sua obra “Direito da guerra e da Paz”, trazendo em seu bojo a compreensão e defesa da guerra justa. Para Kant, uma contradição lógica, sem sentido do ponto de vista do Direito, pois, reforça uma escravidão e um estado de barbárie, colocando a humanidade sobre o julgo da hostilidade.

No conceito do direito das gentes enquanto direito para a guerra, nada se pode realmente pensar (porque seria um direito determinaria o que é justo segundo máximas unilaterais do poder e não segundo leis exteriores, limitativas da liberdade do individuo, e universalmente válidas). (KANT, 2015, p.146)

A Crítica ao Direito Internacional que antecede o pensamento kantiano, faz do filósofo de Königsberg, saltar para uma revolução paradigmática. Mostrando, claramente, as titubeações em se pensar a guerra do ponto de vista do Direito, daí a novidade de Kant, trazendo como força doutrinária a reivindicação jurídica para a paz. Portanto, a nova dimensão do Direito Internacional, será aniquilar todo direito pautado na manutenção da guerra, estabelecido pela influencia do kantismo, um projeto de paz juridicamente regulado.

As causas existentes para uma guerra futura, embora talvez não conhecidas agora nem sequer para os negociadores, destroem-se no seu conjunto pelo tratado de paz, por muito que se possam extrair dos documentos de arquivo mediante de um escrutínio penetrante. (KANT, 2015, p. 130)

Os tratados internacionais, como corpo normativo, ganham uma nova configuração em seus dispositivos. É de se ter em vista, que para Kant, não se basta nessa nossa visão do direito, estabelecer leis, se fazendo, entretanto, necessária profundidade em analisar a forma em que os tratados são estabelecidos.

*A Paz perpetua*, nos artigos preliminares, Kant, irá, expor uma imagem, espécie de sondagem dos interesses inerentes aos Estados quando estabelece de forma mascarada um direito de paz através de seus tratados e acordos diplomáticos. O que há, é uma grande enganação nos pactos estabelecidos, e esses apenas deixam sobre a eclosão de uma guerra a qualquer momento, ou seja, o Direito das gentes, do ponto de vista da guerra justa, apenas trata de uma paz momentânea.

Os artigos preliminares (3, 4 e 6), da *Paz Perpétua*, nos remetem a explanação fornecedora de como os interesses econômicos, políticos, e a transmutação do conceito de direito reforçam a guerra, e não as extinguem. Ou seja, os tratados estabelecidos, apenas mascaram os jogos de interesses que estão nas relações políticas entre os Estados.

Na sondagem Kantiana, para a Paz é necessário de imediato, acabar com as

possibilidades, de se ter uma guerra em estado de erupção. Por isso, no artigo 3º, Kant (2015, p. 131), nos aponta que “– os exércitos permanentes (*miles perpétuos*) devem com o tempo, desaparecer totalmente”, se fazendo extinguir todo poder bélico, este que é instrumento técnico para a guerra. Não podemos ser ingênuos, se realmente os Estados querem estabelecer a paz, por qual motivo, deixariam seus exércitos de prontidão. O poder bélico é uma fumaça pronta a ser acesa para fazer insurgir uma guerra, além de que guerra e arma não se harmonizam com o direito da humanidade.

Um ponto, esclarecedor, muito contemporâneo a nós, é à força do capital e a disputa em torno da acumulação de riqueza. Kant (2015, p. 132), no século XVIII, entende e nos aconselha: “não se devem emitir dividas publicas em relação com os assuntos de politica externa”, o artigo 4º, de onde decorre essa premissa, nos faz entender a força conflitante do poder econômico, nas relações entre os Estados. Na literatura mundial, percebemos em vários momentos a força desse conselho kantiano, quantos países entraram em conflitos e vivem sobre a ameaça constante de guerras, pelas infelizes luta de alguns Estados ainda se manterem como império econômico, é uma busca que enseja em grandes conflitos internacionais.

Àqueles Estados, portanto, que emitem dívidas, públicas, ficam a mercê de um controle, ao ponto de se tornarem mercadorias e refém de um sistema global, gerador de escravidão real e simbólica, fazendo estes, perder o sentido original do Estado, na compreensão kantiana: um Ente, do qual, sobre nenhuma hipótese, deverá ser objeto.

Dessa maneira diante do contexto das relações entre os Estados essa discussão pode ser compreendida necessariamente nas forças econômicas que a política exerce, fortalecendo o poderio de alguns Estados, fazendo com que gerem conflitos insanáveis a comunidade Internacional.

Por fim, o artigo, 6º, coloca a preocupação kantiana com a guerra de extermínio, pois “– nenhum Estado em guerra com outro deve permitir tais hostilidades que tonem impossíveis a confiança mútua na paz futura, como, por exemplo, o emprego pelo outro Estado de assassinos (percussores), envenenadores (venefiti), [...] etc.” (KANT, 2015, p. 134). Essas desconfianças, para Kant, em tempos de guerra, podem gerar um aniquilamento da humanidade, por isso, se porventura ocorrer uma guerra, é necessário o desejo, de sanar o conflito.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho, como uma tentativa de responder sinteticamente do ponto de vista da filosofia da história do pensamento de Kant em torno da guerra, que hora é apresentada, como conflito humano que conduz ao melhor, e sua materialidade

no paradigma da guerra. Antagonismo que tanto ocorre numa dimensão micro da sociedade, quanto macro, como é o caso das guerras, curiosamente age como mola propulsora para o desenvolvimento das disposições naturais humanas, por conseguinte, como meio para o progresso de um modo geral, e, por assim dizer, da sociedade civil.

O que nos é apresentado já nos primeiros escritos kantianos é a condição de possibilidade para um Direito Cosmopolita relacionado à própria disposição da natureza humana no aspecto positivo da desigualdade e do conflito, pois “o maior problema para a espécie humana, a cuja solução a natureza a obriga, é alcançar uma sociedade civil que administre universalmente o direito” (KANT, 2011, p.10), assim dotando o homem de liberdade regida por Constituição Civil, através de uma racionalidade.

Tendo em vista nascimento do Estado Civil, sustentado pela lei positiva, faz com que o ideal Kantiano para a Paz Perpétua seja um projeto Político, no enfrentamento da manutenção da guerra. Todavia, é de se lembrar, que “ [...] assim também a miséria resultante das guerras permanentes, em que os Estados procuram uma outra vez humilhar ou submeter-se entre si, deve finalmente levá-los, mesmo contra vontade, a ingressar numa constituição cosmopolita”. (KANT, 2015, p. 106).

Em síntese, nas palavras kantianas, na sua visão não profética, mas ideal de uma perpetuação da paz, e da presença do conflito, apenas como modo antagônico (insociável sociabilidade), no progresso da história humana, conseqüentemente, “neste tempo haveria uma universal igualdade entre os homens e uma paz perpétua entre eles, em uma palavra, haveria um puro desfrutar de uma vida despreocupada, absorta em preguiça ou despendida em jogos infantis”. (KANT, 2009, p.165). Pensar, dessa forma é adentrar a dimensão da vida humana na construção de um Direito Cosmopolita, nas bases da hospitalidade universal.

O conflito, é inerente para a presença marcante do melhoramento, certamente, haverá oscilações. “Poderei, pois, admitir que, dado o constante progresso do gênero humano no tocante à cultura, enquanto seu fim natural importa também concebê-lo em progresso para o melhor, no que respeita ao fim moral do seu ser, e que este progresso foi por vezes interrompido, mas jamais / cessará”. (KANT, 2015, p. 103). De outro modo, povos tão melhorados, juridicamente alicerçados, podem degenerar, contudo, é uma crise no qual farão pensar suas práticas, seus declínios, despertando o desejo de construir uma sociedade mais justa, igualitária, e ainda melhor. A espécie humana se conduz historicamente, para resolução de seus antagonismos, mesmo diante dos paradoxos decorrentes.

A duplicidade de apreender o conflito na filosofia kantiana nos permite perceber o quanto é positivo compreender a dinâmica da vida humana nas suas relações no mundo. Não desempenhamos mecanicamente nossas funções, pelo o contrário

a natureza, nos direciona ao processo de desempenho e vitalidade de ante do fenômeno da história. A natureza, é a principal protagonista de todo progresso da humanidade, sendo o gênero humano despertado, para o desenvolvimento dos germes, quando se percebe nos seus conflitos sociais, estabelecendo a dimensão cosmopolita como ideal a ser vivido.

## REFERÊNCIAS

KANT, Immanuel. **A Paz Perpétua**. In: A paz perpétua e Outros Opúsculos. Lisboa: Edições 70, 2015.

KANT, Immanuel. **Início Conjectural da História Humana**. Trad. Joel Thiago Klein. rev. ethic@-An international Journal for Moral Philosophy. Florianópolis: UFSC, 2009. v. 8, n. 1, p. 157-168.

KANT, Immanuel. **Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes: 2016

KANT, Immanuel. **Sobre a expressão corrente: Isto pode ser correto na teoria, mas nada vale na prática**. In: A Paz Perpétua e Outros Opúsculos. Lisboa: Edições 70, 2015.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ambientes virtuais 82, 84, 85, 86, 89, 96, 97

Aptidão física 252, 253, 254, 255, 257, 260, 261

Arte 63, 124, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 180, 229

### C

Celebrações 157, 213, 218

Cidadania 52, 53, 54, 56, 57, 58, 88, 113

Conhecimento 17, 18, 23, 27, 32, 33, 38, 49, 52, 53, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 95, 96, 99, 103, 111, 116, 118, 121, 123, 125, 126, 127, 136, 139, 164, 197, 199, 213, 256, 260, 263, 265, 266, 267, 269, 271, 278, 279, 283, 284, 285, 287

Cooperação 76, 78, 79, 118, 194, 195, 196, 198, 199, 203, 208, 236, 280

Cultura 2, 18, 19, 21, 34, 35, 39, 49, 55, 58, 59, 63, 64, 69, 77, 81, 124, 132, 136, 138, 140, 141, 142, 150, 158, 161, 178, 193, 212, 214, 216, 221, 224, 225, 228, 231, 251, 257, 263, 265, 267, 268, 271, 273, 275, 279, 280, 303

### D

Direitos humanos 36, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 161

### E

Educação 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 56, 57, 58, 59, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 97, 98, 99, 111, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 138, 141, 142, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 178, 197, 200, 203, 204, 208, 210, 221, 226, 260, 261, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 294, 303, 304

Ensino colaborativo 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123

Espacialidade 268, 289, 291, 299

### F

Formação docente 1, 2, 15

### G

Gestão escolar 34

### H

Historiografia da mídia 124

### I

Interdisciplinaridade 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 139

## **K**

Kant 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70

## **M**

Meio ambiente 153, 165, 172, 175, 194, 197, 201, 202, 203, 204, 207, 210, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 249, 250, 251

Museologia 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 186

## **N**

Narrativa 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 236, 269

Natureza 18, 21, 34, 35, 38, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 86, 89, 97, 109, 115, 150, 161, 200, 201, 208, 239, 244

## **P**

Paisagem cultural 144, 145, 149, 154

Patrimônio 65, 153, 155, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 179, 186, 226, 227, 228, 231, 236, 237, 246, 247, 250, 268, 269, 272, 275

Pesquisa 6, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 32, 34, 35, 43, 44, 51, 58, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 98, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 137, 139, 141, 157, 158, 163, 164, 165, 181, 182, 194, 196, 199, 201, 202, 208, 209, 213, 214, 218, 225, 240, 252, 254, 268, 269, 271, 273, 274, 278, 283, 285, 289, 291, 297, 302, 303

Práticas 1, 2, 26, 27, 29, 30, 38, 39, 42, 69, 75, 81, 111, 115, 118, 119, 121, 137, 139, 140, 144, 161, 166, 175, 182, 195, 207, 221, 224, 241, 273

## **R**

Radiação ionizante 187, 188, 189, 190, 193

Realidade 8, 20, 23, 26, 27, 32, 35, 36, 45, 65, 88, 96, 115, 116, 137, 140, 221, 223, 227, 235, 252, 255, 263, 264, 265, 266, 269, 271, 278, 279, 280, 289, 292, 295, 298, 299

Relações de gênero 211, 221, 225

Robótica 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33

## **T**

Trajes 179, 180, 182, 183, 184

 **Atena**  
Editora

**2 0 2 0**